

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPKESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.634, DE 23 DE OUTUBRO DE 1947
ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-44, Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Professor, padrão "M", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro do Ensino, da Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria, ocupado em caráter interino pelo senhor Roberto Homem de Mello.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relotado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele cupado, mediante atestado de frequência encaminhado à Diretoria de Ensino Agrícola, pelo Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Alcides M. Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral

DECRETO N. 17.635, DE 23 DE OUTUBRO DE 1947
Revoga o decreto n. 17.619, de 10 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o decreto n. 17.619, de 10 de outubro de 1947, que relotou no Departamento de Zoologia, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de carreira de agrônomo da classe "Q", do QG — PP — III, lotado no Serviço Florestal, da mesma Secretaria, ocupado pelo sr. João Vicente dos Santos.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Alcides M. Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, exonera o sr. Silvado Melo do cargo de Prefeito Municipal do Município de Iepê, e designa o Secretário da Prefeitura local para responder pelo seu expediente.

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto nos artigos 83 e 90, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE dispensar d. Anita Notaria Quaglio, Auxiliar do Cerimonial, Padrão "L", lotado na Secretaria do Governo, do cargo de Assistente do Cerimonial, padrão "O", lotado na mesma Secretaria, e que vinha exercendo em substituição ao respectivo titular efetivo sr. Cornélio Procópio de Araújo Carvalho.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1947.

Nelson de Aquino.

— O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na conformidade do disposto nos artigos 89 e 90, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

DESIGNA o sr. Cesar Dias Batista, escriturário, classe "J", do QG-PP-III, lotado na Secretaria da Fazenda, e atualmente prestando serviços junto à Secretaria do Governo, para substituir o sr. Cornélio Procópio de Araújo Carvalho, Assistente do Cerimonial, padrão "O", lotado nesta última Secretaria, durante o seu impedimento.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1947.

Nelson de Aquino.

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1947

Lavrado na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

NOMEANDO de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

Manoel José de Alcantara para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "M" da carreira de Agrônomo da P. P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Departamento da Produção Animal da S. A., em claro ainda não preenchido.

AVISO

O "DIÁRIO OFICIAL" publica hoje, em suplemento, o Decreto n. 17.637, de 25 de outubro de 1947, que manda observar, na execução da Lei n. 2, de 16 de outubro de 1947, a discriminação constante das tabelas explicativas sobre a redução, suplementação e criação de dotações no orçamento vigente.

EDUCAÇÃO

Decretos de 24 do corrente:

Foi exonerado o sr. Augusto Graco Silveira Santos, Professor secundário (Português) — QE-PP-II — Padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal "Peixoto Gomide", de Itapetininga, do cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "P" do referido estabelecimento, para o qual foi nomeado, em comissão, por Decreto de 12, publicado a 14 de agosto do corrente ano.

— Foi aposentada, nos termos do artigo 92, da Constituição Estadual de 9-7-1947, d. Maria Amélia Penteado do Amaral, professora primária — Padrão "H" — do Grupo Escolar "Pereira Barreto" da Capital.

— Foi revogado o Decreto de 14, publicado a 17 do corrente mês, pelo qual o sr. Dourado Melo Campos foi nomeado, em comissão, para exercer o cargo de secretário — QE-PP-I — Padrão "L", no Ginásio Estadual de Itapetininga, para declarar que a referida nomeação se refere a d. Dorah de Mello Campos.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

Requerimentos despachados:
Do bel. Ismael Negrini, advogado patrono, lotado na Procuradoria de Assistência Judiciária, sobre certidão: Certifique-se, em termos, o que constar.

Da firma "O Movelheiro Ltda." — estabelecida à rua Quintino Bocaiuva, 281, nesta Capital, sobre sua inscrição como fornecedora desta Secretaria e de suas repartições dependentes: Deferido.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

Ato de 23 do corrente, do Procurador Geral:
Designando o dr. Antonio Claudio Fernandes Rocha para prestar serviços na Procuradoria Fiscal (Retificação).

Ato de 25 do corrente:
Concedendo, nos termos dos artigos 144-I e 155 letra "a" do decreto-lei n. 12.273-41, as seguintes licenças:

15 dias, a contar de 8 do corrente, ao sr. Antonio Augusto da Cruz Fidalgo, da Procuradoria Fiscal;

45 dias, a contar de 16 do corrente, ao sr. José Gonçalves Aragão, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

PROCURADORIA FISCAL

Despachos do Procurador Chefe:

Em 25-10-47:

"Suste-se provisoriamente" —

P. 1738-47 — Prato Baiano Ltda.

P. 1802-47 — Avedis Torossian

P. 1799-47 — Café Londres Ltda.

P. 1766-47 — Colegio Sagrada Família

P. 1783-47 — Zulmíro Tavares Barbosa

P. 1574-47 — Francisco Schiffini

P. 1805-47 — Elvira Moreira Marques dos Santos.

"Cancele-se" — R. 3027-47 —

Adelina Fernandes de Rezende

"Inscriva-se" — Of. 10013 da

Secretaria da Agricultura (multa)

— Antonio dos Reis — Of. 10344

da Secretaria da Agricultura (multa)

— João Pichli — Of. 1255 e

1250 do Departamento de Saúde

do Estado (multas) — Vicente Petrilho

— Sociedade Comercial de

Materiais Ltda. — Lauro Noronha

— Claudino Pereira — Theodoro

domiro Salgado Filho — José Sales

— José Antonio Sals — Angelo

de Caro — Garim Abde Valit

— João Teixeira Parada e Passos

— Kefcho Onaga — Benjamin J.

Freixeda — Artur Ferreira Sá

— João Simon Amador — José Geor-

gi Jr. — Farmácia S. José da Luz

Lda. — Andrade e Pignatelli

Moyses Oksman — Gabriel Cal-

fat — Delfini Mariani — Manoel Soares Sebastião — Herdeiros de Francisco Valadares — Pereira e Melo — Vicência de Lima — Maria Eugénia.
(Diferenças de sisa e infrações)
R. — 11016-45 — José Nobrega
R. — 15792-46 — Joaquim Ferreira Jr. — R. — 25339-46 — Paulo de Castro Vianna — R. — 9890-47 — Ilce Fontanari e outro — R. — 195-47 — Gumercindo Felício de Moura e outro. (Multa da Secção de Falências) — Of. 930-47 — Alberto Said. Of. 956-47 — Jaime de Freitas.
"Deferido" — R. 21453-47 — Cesar Augusto Biato — R. — 21451-47 — Aldo Catido Bove — R. — 21452-47 — Rosina Carbone — R. — 21531-47 — Ornelio Teani. — "Relevo a multa" — P. — 1312-47 — G. Simões e Barbosa — P. — 1260-47 — Almeida e Bonavoglia. "Prossiga-se na cobrança" — P. 1077-47 — João Ferreira — R. — 22020-45 — Joaquim Serafim dos Santos.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMACÕES

DESPACHOS:
Processo n.º 41.766-47 — Achilles Bloch da Silva — Solta férias regulamentares — Deferido, a partir de 20-10-1947.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA
ATOS DO REITORIA DE 21 DO CORRENTE

Concedendo ao Sr. Aldo de Mello Leite, Escriturário, classe "I", do G-III, da PP, do

Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 10 (dez) dias de licença, nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, em prorrogação;

Concedendo a D. Ayrce Vieira Strawik, Contabilista-Auxiliar, extranumerário mensalista, referência XII do Instituto de Eletrotécnica 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei 13.325, de 26-4-43, combinado com os arts. 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, a partir de 22 do corrente;

Concedendo a D. Lilly Dale

Terrell, Escriturário, classe "J", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, 20 (vinte) dias de licença, nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, em prorrogação;

Concedendo ao Sr. José Guignotti, Artífice, classe "J", do G-II da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 30 (trinta) dias de licença, nos termos dos artigos 144-I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, a partir de 13 do corrente;

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho exarado no ofício n.º 2036, de 18 do corrente, desta Reitoria, o Sr. Geraldo Nassif, para prestar serviços técnicos no Instituto Astronômico e Geofísico, pelo prazo de dois (2) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) sem abono, correndo a despesa, no presente exercício, pela verba 29-199, do orçamento vigente;

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, em despacho exarado no processo n.º 11621-47, o Eng. Vicente Chiaverini para, pelo